

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 803/2024

Relator: Prof. Mario Nadaf

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo: 7470/2024

Autoria: Vereador Dr. Luiz Fernando.

Ementa: Projeto de Lei Substitutivo “OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A EXPEDIREM OS DOCUMENTOS CURRICULARES EM BRAILLE PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Acompanham o Relator: Michelly Alencar, Jeferson Siqueira

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/08/2024 12:12

Checksum: **C3FCFA0D9E53604750BE95342B0F68EE571E0DF8B323735311FAF22136909461**

